



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

PARECER Nº 534/2017

Eu, **Aidan da Silva Santos**, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, nomeado através do Decreto nº 0181/2017 de 24 de fevereiro de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 0020/2017-SMS/PMRP**, referente ao Procedimento Licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-057**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM PLANTÃO DE 24 HORAS – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ULTRASSONOGRAFIA – EXAMES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO NO CAPS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor global de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), **Contrato nº 20170583**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM PLANTÃO DE 24 HORAS – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ULTRASSONOGRAFIA – EXAMES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO NO CAPS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CONTRATANTE)**, com o **Sr. KLEUDSON D' PATRICKLIMA NASCIMENTO (CONTRATADO)**, no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), com base na Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Rondon do Pará, 04 de dezembro de 2017.